

PROPOSTAS DA CHAPA MP UNIDO E FORTE

É inquestionável que o principal papel da Associação Cearense do Ministério Público é a promoção dos interesses de associados e associadas. Todavia, entendemos que a defesa do Ministério Público também é função essencial da ACMP, a fim de preservar a instituição e, por conseguinte, as atribuições e prerrogativas de quem integra o Ministério Público.

Não obstante, o Ministério Público, que é o defensor dos interesses sociais e individuais indisponíveis, deve estar sempre próximo da sociedade, assim para conhecer seus anseios e suas necessidades, como para buscar força e respaldo, a fim de se defender daqueles que almejam reduzir a abrangência de sua atuação. Cabe à ACMP construir canal de comunicação com a sociedade, divulgando as ações, informando e angariando o apoio para o Ministério Público.

Partindo-se dessas diretrizes fundamentais, a CHAPA MP FORTE E UNIDO visa promover essa união e força da Associação, tendo como ponto de partida o diálogo permanente desta com a sociedade. Não somente interagindo com as outras instituições estatais e/ou órgãos de classe, mas, por meio da tecitura de comunicações construtivas com a sociedade civil organizada.

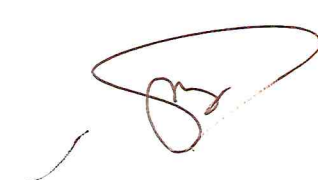
Entendemos que tão mais fortalecido será o Ministério Público quanto mais suas atividades estiverem conectadas à sociedade. Trata-se de uma lógica simples: quanto mais o trabalho do MP ecoar na sociedade – resguardada independência funcional – mais aquela endossará as lutas institucionais.

Outrossim, consideramos que a ACMP deve, cada vez mais, ser lugar de acolhimento para associados e associadas. Um espaço físico e simbólico onde possam buscar a defesa de seus interesses institucionais, financeiros, bem como aqueles, para aprimoramento funcional, cultural, psíquico, dentre outros.

No biênio MP FORTE E UNIDO os associados e as associadas terão uma entidade que lutará por ganhos materiais sim, mas muito mais que isso!

Feito este introito, seguem as principais propostas da chapa MP FORTE E UNIDO:

1. Relação de independência com a administração superior, de forma a resguardar os direitos dos associados e das associadas, destacando que se buscará a união das forças, sempre que os interesses forem convergentes;
2. Primar pela boa política remuneratória, demanda que pretende ver endossada pela sociedade, diante do trabalho de diálogo mencionado alhures;
3. Lógica do cuidado para com o associado e associada: viabilização de grupos de socialização, voltados a fins terapêuticos, cujo formato será definido através da participação direta dos envolvidos e envolvidas. Ex: grupos de ioga e biodança, apoio psíquico voltados à promoção da saúde mental, inclusive de familiares, clube de leitura, estimular a utilização das sedes para a pratica de esportes e momentos culturais para os associados e associadas;
4. A ACMP, no biênio MP FORTE E UNIDO, entende que associação deve estar perto do associado e da associada, por isso sua diretoria pretende visitar ordinariamente colegas do interior, para verificar de perto suas necessidades, além de nomear membros nas regionais, para facilitar os encaminhamentos das demandas do interior para a capital;



5. Atenção para a formação continuada de associados e associadas, através de cursos e palestras, promovendo não apenas a atualização das legislações, mas fomentando o pensamento crítico.

6. Mediar à formação de grupos de estudos entre associados e associadas, para o engrandecimento na carreira;

7. Fortalecimento dos diálogos com os demais Poderes, com os movimentos representativos da sociedade e com os diversos atores sociais, para que a ACMP possa ser instrumento de ligação entre o Ministério Público e a sociedade;

8. Promoção de marketing positivo do trabalho desenvolvido por associados e associadas, fortalecendo, assim, a legitimidade do MP junto à sociedade. O objetivo é fazer campanhas publicitárias direcionadas ao público externo, com o fito de adesão social;

9. A ACMP, na gestão MP FORTE E UNIDO, primará pelo zelo e pela transparência no destino dos valores que lhes são confiados pelos associados e pelas associadas;

10. A ACMP, MP FORTE E UNIDO, promoverá uma gestão direcionada à democratização interna e externa, através da transparência de seus atos e do diálogo com associados e associadas;

11. A ACMP buscará divulgar todo e qualquer ato que, de alguma maneira, possa colocar em risco os direitos de associados e associadas, pois entendemos que assim fomentaremos o engajamento nas causas associativas, contribuindo para a gestão democrática;

12. Assistência efetiva a aposentados e aposentadas, comunicando e estabelecendo um diálogo constante acerca das ações adotadas e a serem implementadas, enaltecendo o sentimento de pertença à nossa ACMP e ao nosso Ministério Público.

13. Formatar um planejamento estratégico para auxiliar a adaptação dos associados e associadas, para o momento da aposentadoria, com o fito de inserir ao novo momento de sua vida.

14. Estimular o diálogo entre os integrantes das duas instâncias ministeriais, visando otimizar as atuações funcionais, em prol da unicidade do Ministério Público.

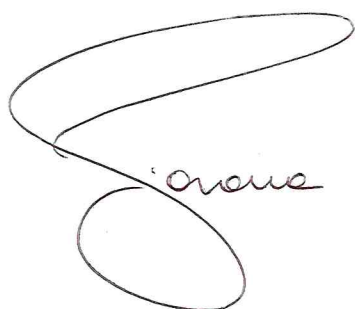
15. Gestão participativa: encontro virtual trimestral, aberta a todos e todas, nos quais poderão trazer suas necessidades ao conhecimento da diretoria, que, em havendo pertinência temática, colocará entre os fins a serem buscados pela associação.

16. No biênio MP FORTE E UNIDO, retomaremos os encontros festivos com associados e associadas, em especial, nas datas comemorativas do calendário nacional, respeitadas as normas sanitárias. Caso não sejam possíveis reuniões presenciais, o pacto do MP FORTE E UNIDO é com a criatividade, que rege os relacionamentos em tempos de pandemia, assegurando que o calor associativo aqueça o associado e a associada, onde estiver;

Destacamos que o que se pretende é que os objetivos e as propostas para construção de um MP FORTE E UNIDO estejam em permanente reflexão, desenvolvimento e abertos à criação, pois essa equipe entende que ninguém melhor do que o associado e a associada para diagnosticar suas dores, seus conflitos e seus anseios. O órgão de classe é um instrumento de tutela de associados e associadas, devendo ouvir-lhes com primazia, para servir de modo mais eficaz possível.



O MP FORTE E UNIDO é o MP de todos e todas, é o MP elo com a sociedade, com os demais equipamentos estatais e de associados e associadas entre si.

 *onense de tudo há*